



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 612/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), realize estudos para a implantação de um redutor de velocidade (lombotrevessia) na Rua Giovane Michel de Meira Nº 125, no bairro Jardim Karolyne.

JUSTIFICATIVA:

A falta de dispositivo redutor de velocidade tem contribuído para o aumento do risco de acidentes, especialmente nessa rua de grande fluxo de veículos e pedestres, devido aos condomínios existentes. A instalação de uma lombada é uma medida simples, mas eficaz, que pode minimizar esses riscos e garantir um tráfego mais seguro para todos.



Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 5 de agosto de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador